

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 751/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013 e considerando, ainda, o disposto no Processo nº. 31224/2018, resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 434/SEGES/2018, publicado no Diário Oficial de 06/04/2018, na página 25, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE
TRÂNSITO

MATRÍCULA/VINCULO	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
128667/01	LEANDRO SANTOS BRITO	DE 05	06/02/2018

LEIA-SE:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE
TRÂNSITO

MATRÍCULA/VINCULO	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
128657/01	LEANDRO SANTOS BRITO	DE 05	06/02/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Junho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c152313e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar